



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para o processo de recrutamento de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande necessita, até a realização de concurso público, de prover necessidades nas áreas de serviços gerais e ainda de profissional para condução de seus veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de praticar os atos necessários ao recrutamento para a contratação, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Organizadora os servidores Rubens Pereira dos Santos. (Secretário Executivo e matrícula nº 04), Cirene José Leite Cardoso (Secretária de Administração e Finanças e matrícula nº 6) e Marlene Costa de Jesus (Assistente Administrativo e Matrícula nº 02), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão somente poderá funcionar com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º À Comissão Organizadora do Processo Seletivo compete promover a análises de títulos/currículos dos candidatos inscritos no processo de recrutamento, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 19 de janeiro de 2023.

Vereador ROBSON CIPÓ
Presidente